



Governo do Distrito Federal
 Fundação Hemocentro de Brasília
 Unidade de Gestão Estratégica e Apoio Operacional
 Diretoria de Gestão de Pessoas

Despacho – FHB-DF/PR/UNIGEA/DGEP

Brasília, 05 de junho de 2025.

Ao Gabinete (GAB)

Assunto: Cessão de servidor(a) **THAIANA CIRQUEIRA GONÇALVES**.

Senhora Chefe de Gabinete,

1. Trata o feito de Ofício Nº 3772/2025 - SES/GAB (171120579) da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, que versa do pedido de cessão da servidora **THAIANA CIRQUEIRA GONÇALVES**, matrícula n.º 16977319, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnica em Atividades desta Fundação, para fins de exercício do Cargo Público em Comissão, símbolo CPC-02, de Chefe, do Núcleo de Ensino e Pesquisa, vinculado à Superintendência da Região de Saúde Central (SRSCE), da SES/DF, em caráter excepcional, com base no § 3º, artigo 152, da Lei Complementar n.º 840, de 23 de janeiro de 2011.
2. Os autos vieram a esta Diretoria de Gestão de Pessoas, para instrução preliminar.
3. Primeiramente, esclarecemos que a Carreira Atividades do Hemocentro foi criada pela [Lei nº 3.749/2006, de 19 de janeiro de 2006](#) e restruturada pela [LEI Nº 4.426, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2009](#) e pela [LEI Nº 5.187, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013](#), traz em seu bojo o quantitativo de cargos (480).
4. Atualmente, o quadro de servidores efetivos é o seguinte:

QUANTITATIVO DE CARGOS VAGOS				
CARGO	criados	ocupados	vagos	déficit
Analista	170	151	19	11,2%
Técnico	280	172	108	38,6%
Agente	30	3	27	90,0%
TOTAL	480	326	154	32,1%

5. Como podemos observar no quadro, atualmente a Fundação Hemocentro de Brasília está com um déficit total de servidores de 32,1%, ou seja, 154 cargos estão vagos.
6. Para mitigar o grande déficit, as escalas regulares de trabalho estão sendo complementadas com o Trabalho em Período Definido (TPD), regulamentado através da [INSTRUÇÃO Nº 296, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023](#).
7. Trazemos ainda aos autos, o processo 00063-00000035/2023-45, que trata do novo concurso público da Fundação, em trâmite na Secretaria de Estado de Economia, sem previsão de publicação de edital.
8. Atualmente, a Senhora Thaiana encontra-se com status de afastada no SIGRH, não recebendo vencimentos, pois ela optou por receber os vencimentos da Secretaria de Estado de Saúde junto ao cargo em comissão que exerce naquela Pasta.

9. A interessada em tela é Enfermeira, do quadro da FHB.

10. Considerando o grande déficit de servidores, sobretudo na área de enfermagem, entende esta Diretoria que se ela voltar à atividade no vínculo com a FHB, suas atribuições devem ser exercidas nesta Fundação, para otimizar as escalas regulares de serviço, e diminuir as escalas de TPD, já que este tipo de escala infere sempre em aumento de despesa de pessoal.

11. No entanto, entendemos ainda que o pedido de cessão da servidora é uma oportunidade de crescimento pessoal e profissional.

12. Assim, caso haja a possibilidade da Secretaria de Saúde de repor a carga horária da servidora, esta DGEP não vê óbice algum ao pleito.

13. Sendo essas as informações, subimos a demanda à deliberação superior de Vossa Senhoria.

Respeitosamente,

JOÃO FABRÍCIO DA SILVA JÚNIOR

Diretor/DGEP



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO FABRÍCIO DA SILVA JÚNIOR - Matr.1706476-7**,
Diretor(a) de Gestão de Pessoas, em 05/06/2025, às 09:47, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=172774659 código CRC= **27792722**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SMHN QD 03 CONJ A BL 03 - Bairro Asa norte - CEP 70710-908 -
Telefone(s): 61 3020-2932
Sítio - <http://www.hemocentro.df.gov.br/>